



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Considerando:

1. Solicitação (Comunicação Interna) anexada nos autos;
2. Que a presente despesa dispõe de suficiente disponibilidade orçamentária como anexado aos autos;
3. Análise do Departamento de Controle Interno que recomenda a emissão de nota de empenho pelo ordenador de despesa.

Na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO e Ordenador de despesas

AUTORIZO

na forma da Lei, que seja emitida nota de empenho de modo a custear as despesas visando a cobertura financeira para o exercício de **2024**, conforme quadro de Informações abaixo. Outrossim, informo que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/00, no que tange o art. 16. Que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Número do Processo / Tipo:	0000773.110000937.0.2024
Tipo:	Prestação de Serviço
Especificação:	Adesão a ARP Nº019/2023 TJ-RR - Gerenciamento de Frota - Combustível
Interessado	Ticket Solucoes Hdfgt S/A
Valor Total	R\$ 678.106,47

Atenciosamente, em **23 de fevereiro de 2024**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor (a) Público (a) Geral**, em 23/02/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0017296** e o código CRC **7A8EA085**.